



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
GABINETE DA PREFEITA**

Lei Nº 898 / 2004

De 28 de outubro de 2004

**OFICIALIZA NOME DE RUA E  
TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS  
CORRELATAS.**

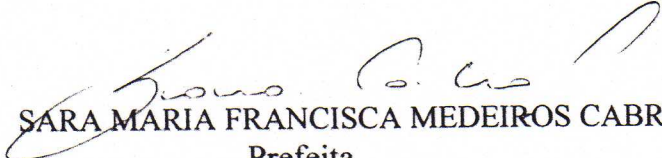
A Prefeita Constitucional do Município de Bayeux, Estado da Paraíba, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei :

Art. 1º - Fica oficializada a Rua Antônio Soares Costa, a atual Rua Projetada localizada no conjunto Tambai, nesta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor quando da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Bayeux, 28 de outubro de 2004.

  
SARA MARIA FRANCISCA MEDEIROS CABRAL  
Prefeita